



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º28/2026 – GAPRE

São José do Seridó, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor,
Francisco Sales de Medeiros Neto.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento da Lei Complementar N°127.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Complementar, que **“dispõe sobre a atualização do piso salarial dos professores da rede municipal de educação, do Município de São José do Seridó/RN, em conformidade com a Medida Provisória n.º 1.334, de 21 de janeiro de 2026, e com a Portaria MEC n.º 82, de 29 de janeiro de 2026, bem como de acordo com a Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.**

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal